

Excelentíssimo Senhor  
Presidente da Câmara Municipal.

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 145/2013**

“Institui na rede municipal de ensino público básico e fundamental, o estudo referente à dependência química e dá outras providências.”

**A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, APROVA:**

**Art. 1º** - Fica instituído o estudo da dependência química e suas consequências neuropsicológicas (uso de drogas) no currículo escolar básico e fundamental, a partir das matérias constantes do núcleo curricular básico elaborado pela Secretaria Municipal de Educação de São João da Boa Vista, devidamente aprovadas pelo Conselho Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Os setores de supervisão e orientação escolar das unidades de ensino poderão convidar especialistas no assunto para ministrar conferências, simpósios e outras atividades pedagógicas, preferencialmente dispondo do apoio dos núcleos existentes no Município, para a finalidade de depoimentos e apresentação de iniciativas e experiências realizadas.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 18 de novembro de 2013

**JOSÉ EDUARDO DOS REIS**  
**VEREADOR - PSD**

JUSTIFICATIVA:-.

Um dos principais problemas sociais, nos dias de hoje, com certeza refere-se à dependência química, sobretudo pelos jovens, que acabam por virarem vítimas das drogas e da violência em geral.

É adequado levar o conhecimento às crianças e jovens, para que os mesmos não se aventurem pelo mundo das drogas ilícitas (maconha, cocaína, crack), ou até mesmo no consumo das chamadas drogas lícitas, como a bebida e o cigarro. É preciso esclarecer que a dependência química trata-se de uma doença progressiva, incurável e fatal, que provoca desorganização biopsicossocial, e que traz conseqüências desastrosas para a saúde, bem como o descontrole de sua vida e todos os níveis, e principalmente a nível familiar.

Sendo assim, nada mais adequado, que trazer aos estudantes das redes municipais de ensino, todo o conhecimento necessário para que as mesmas conheçam, desde cedo, os perigos dos vícios, motivo pelo qual, peço o apoio de vocês para a aprovação da presente proposta.

**VEREADOR**